ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021

PRESIDENTE: – RAIMUNDO RUI.

2ª. SECRETÁRIA: – ALINE DOURADOR LUCHETTA.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 18h00mins

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	**Presentes.**	**Dia 20 de dezembro de 2021.**
Horário.	**Partido.**	**Vereador.**
01 – 17h50	**PL.**	**Carlos Alberto da Cruz.**
02 – 17h55	**PSD.**	**Claudinei Damalio.**
03 – 17h57	**REDE.**	**Luiz Carlos Missassi Rivera.**
04 – 17h58	**DEM.**	**Raimundo Rui.**
05 – 17h59	**PL.**	**Joceli Mariozi Ferreira.**
06 – 17h59	**PTB.**	**Mercilio Macena Benevides.**
07 – 17h59	**REDE.**	**Aline Dourador Luchetta.**
08 – 17h59	**PL.**	**Luís Carlos Domiciano.**
09 – 18h00	**PSDB.**	**Carlos Alberto Gomes.**
10 – 18h25	**PSB.**	**Rodrigo Caetano Barbosa.**
11 – 18h40	**REDE.**	**Heldreiz Giannini Muniz.**

Vereadores Ausentes: Antonio Aparecido da Silva, Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira, José Cláudio Ferreira, Nelson Júnior dos Reis. Às 18:00 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 9ª Sessão Extraordinária do dia 20 de dezembro de 2.021, da 47ª Legislatura. Na ausência do Senhor 1° Secretário, Vereador Heldreiz Giannini Muniz, o Senhor Presidente solicita à Senhora 2ª. Secretária, Vereadora Aline Dourador Luchetta, que assuma a secretaria e proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, a seguir, o Senhor Presidente solicita a leitura dos documentos que motivaram a realização dessa Sessão. **EXPEDIENTE: - Ofício nº 846/2021 – Do Executivo** – Encaminha solicitação de convocação para Sessão Extraordinária, no dia 20 de dezembro de 2.021. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício ao Vereador nº 139/2021** – *Da Presidência* – Convoca os Senhores Vereadores para reunirem-se extraordinariamente no dia 20 de dezembro de 2.021, segunda-feira, às

18:00 horas. *À disposição dos Vereadores.* **Projeto de Lei nº 107/2021 – Do Executivo** – Cria 03 (três) vagas do cargo de Inspetor de Alunos, constante da Tabela B do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 108/2021 – Do Executivo -** Altera a redação ao Inciso I do artigo 1º da lei nº 4.899, de 23 de setembro de 2021, que "concede auxílio provido de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMI à Organização da Sociedade Civil Lar Vicentino São José e abre crédito adicional suplementar". *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça, Finanças, e Educação, Saúde e Assistência Social.* **Projeto de Complementar Lei nº 110/2021 – Do Executivo** – Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº 4.378, de 23 de outubro de 2018, que Reestrutura o Estatuto do Magistério Público Municipal e cria o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público do Município de São João da Boa Vista, relativamente aos cargos de Professor de Ensino Infantil Substituto, Professor de Ensino Fundamental Substituto, Professor de Apoio na Educação Básica e Professor de Ensino Fundamental II, cria vagas e dá providências correlatas. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças, Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais e Educação, Saúde e Assistência Social.* **Ofício nº 834/2021 – Do Executivo** – Encaminha indicação do candidato Sr. João Henrique de Paula Consentino para ocupar o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência de São João da Boa Vista. *O Plenário deliberará sobre o mérito da propositura.* Lido os documentos que motivaram a realização desta Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente solicita aos Senhores Vereadores que procedam à recomposição das Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Membro:** Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira**. Presidente:** Luís Carlos Domiciano; **Vice-presidente:** Joceli Mariozi Ferreira. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: - Membro:** Carlos Alberto da Cruz. **Presidente:** Luiz Carlos Missassi Rivera; **Vice-presidente:** Mercílio Macena Benevides. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS: - Membro:** Nelson Júnior dos Reis. **Presidente:** Aline Dourador Luchetta; **Vice-presidente:** Luiz Carlos Missassi Rivera. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: - Membro:** Claudinei Damalio. **Presidente:** Rodrigo Caetano Barbosa; **Vice-presidente**: Luiz Carlos Missassi Rivera. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Membro:** José Cláudio Ferreira. **Presidente:** Mercílio Macena Benevides; **Vice-presidente:** Rodrigo Caetano Barbosa. **COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: - Membro:** Carlos Alberto da Cruz. **Presidente:** Aline Dourador Luchetta; **Vice-presidente:** Luiz Carlos Missassi Rivera. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR: - Membro:** Aline Dourador Luchetta; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto da Cruz. **COMISSÃO**

DE DEFESA, CONTROLE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS: - Membro: Nelson Júnior dos Reis; **Presidente:** Joceli Mariozi Ferreira. Recompostas as Comissões Permanentes, o Senhor Presidente suspende os trabalhos pelo tempo necessário à elaboração dos pareceres. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita à Senhora 2ª. Secretária que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão para parte destinada à **ORDEM DO DIA: -** Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da 40ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2.021. *Em discussão. Em votação. Aprovada* a Ata da 40ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2.021. A seguir, o Senhor Presidente solicita à Senhora 2ª. Secretária que proceda à leitura dos documentos em condições de serem apreciados. **Projeto de Lei nº 107/2021 – Do Executivo** – Cria 03 (três) vagas do cargo de Inspetor de Alunos, constante da Tabela B do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 107/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única, com voto contrário do Vereador Pr. Carlos Alberto da Cruz. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 108/2021 – Do Executivo –** Altera a redação ao Inciso I do artigo 1º da lei nº 4.899, de 23 de setembro de 2021, que "concede auxílio provido de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMI à Organização da Sociedade Civil Lar Vicentino São José e abre crédito adicional suplementar". *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças, e Educação, Saúde e Assistência Social.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 108/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Complementar Lei nº 110/2021 – Do Executivo** – Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº 4.378, de 23 de outubro de 2018, que Reestrutura o Estatuto do Magistério Público Municipal e cria o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público do Município de São João da Boa Vista, relativamente aos cargos de Professor de Ensino Infantil Substituto, Professor de Ensino Fundamental Substituto, Professor de Apoio na Educação Básica e Professor de Ensino Fundamental II, cria vagas e dá providências correlatas. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças, Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais e Educação, Saúde e Assistência Social.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 110/2021**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* **Ofício nº 834/2021 – Do Executivo** – Encaminha indicação do candidato senhor João Henrique de Paula Consentino para ocupar o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência de São João da Boa Vista. *O*

Plenário deliberará sobre o mérito da propositura. Lido o **Ofício do Executivo nº 834/2021**, o Senhor Presidente coloca em deliberação a indicação do senhor João Henrique de Paula Consentino para ocupar o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São João da Boa Vista, em conformidade com o Art. 12º da Lei Complementar nº 4364, de 18 de dezembro de 2018. *Em discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade a indicação do senhor João Henrique de Paula Consentino. À Prefeita Municipal para os devidos fins.* Não havendo nada mais a tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente dá a mesma por encerrada, desejando a todos uma boa noite. Eram 18h48mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata, sendo que os Vereadores Heldreiz Giannini Muniz e Rodrigo Caetano Barbosa estiveram presentes de forma *online* (Resolução nº 02/2020). Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo – anotei e digitei a presente Ata, da qual eu assino juntamente com o Vereador Raimundo Rui – Presidente da Câmara Municipal –, e com a Vereadora Aline Dourador Luchetta – 2ª. Secretária da Câmara Municipal – aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (20/12/2.021).

RAIMUNDO RUI
PRESIDENTE

ALINE DOURADOR LUCHETTA
2ª. SECRETÁRIA

IGOR RODRIGUES DE CARVALHO
AUXILIAR LEGISLATIVO